



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca

Os vereadores que estes subscrevem apresentam à consideração e deliberação do Augusto Plenário o presente Projeto de Lei que **"Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Franca o "Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia- Dia Roxo", e dá outras providências.**

De acordo com a Liga Brasileira de Epilepsia, o "Purple Day" (Dia Roxo) é um dia de esforço internacional dedicado ao aumento da conscientização sobre a Epilepsia em todo o mundo. No dia 26 de março, anualmente, as pessoas em países ao redor do mundo são convidadas a usar a cor roxa. O "Purple Day" foi criado em 2008, por Cassidy Megan, uma criança na época com nove anos, de Nova Escócia, no Canadá, com a ajuda da Associação de Epilepsia da Nova Escócia (EANS).

A epilepsia é uma condição neurológica crônica que pode acontecer em qualquer idade, raça e classe social. Estima-se que existam, no Brasil, três milhões de pessoas com a doença. No entanto, apesar de ser um grave problema de Saúde Pública, prevalece o desconhecimento sobre o tema. A maioria dos pacientes com a condição pode ficar livre das crises se fizer uso correto da medicação. O tratamento, todavia, não é acessível a aproximadamente 80% daqueles que dele necessitam. Com isso, essas pessoas apresentam vulnerabilidades biopsicossociais, pois as crises não controladas elevam o risco de se machucar e até de morte.

Criou-se, há mais de 20 anos, a Campanha Global "Epilepsia fora das sombras", com o objetivo de reduzir o impacto do estigma da epilepsia e para melhorar o diagnóstico e o manejo dos pacientes. Desde 2002, o Brasil é um dos países que mais tem trabalhado para a campanha graças ao trabalho do projeto ASPE



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



(Assistência à Saúde de Pacientes com Epilepsia). Fonte https://www.unicamp.br/unicamp_hoje/ju/marco2004/ju245pag05.html

Neste sentido, é que apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres pares, visto a importância e magnitude da matéria:

PROJETO DE LEI N° /2024

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Franca o "Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia- Dia Roxo", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de Franca o "Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia - Dia Roxo", a ser celebrado anualmente no dia 26 de março.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado em qualquer outra data dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do art. 1º.

Art. 3º No "Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia - Dia Roxo", poderão ser promovidos:

I - atividades e campanhas educativas debatendo-se acerca da epilepsia, bem como sobre a necessidade em informar a população sobre a epilepsia, seus sintomas, tratamentos e desmistificar preconceitos associados a essa condição;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



II - ações de conscientização e de inclusão de pessoas com epilepsia na sociedade.

Art. 4º No "Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia - Dia Roxo" poderão ser realizadas palestras, reuniões solenes ou não, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, 'workshops', solenidades, homenagens, entre outras atividades semelhantes, congêneres ou similares.

Parágrafo único. As atividades a serem contempladas nesta data poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais e/ou não-governamentais.

Art. 5º As despesas para a consecução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 27 de março de 2024.

Antônio Donizete Mercúrio
Vereador

Marcelo Tidy
Vereador

Carlinho Petrópolis Farmácia
Vereador

Daniel Bassi
Vereador